



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5461/2022 Caxias - MA, 31/03/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

CONSIDERANDO Considerando a importância de um planejamento responsável nas ações de combate à pandemia, definindo parâmetros e protocolos sanitários que, de um lado, assegurem a proteção à saúde e, de outro, permitam resgatar a atividade econômica no município, fundamental para a preservação dos empregos e da renda da população, afetados pelas necessárias restrições de funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade estimular a adesão da sociedade ao plano nacional de vacinação contra a COVID-19 como forma de garantir um cenário epidemiológico favorável;

CONSIDERANDO, por fim, que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos no âmbito do município.

Parágrafo único. Permanece em vigor a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em espaços fechados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 72 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O USO FACULTATIVO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL EM LOCAIS ABERTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caxias, e



f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender as necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 13/04/2022.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 29 de março de 2022.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção dos pontos de internet nas escolas públicas municipais da Educação Básica da Prefeitura de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-SEMECT.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 13/04/2022.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 29 de março de 2022.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0389/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS-MA E A EMPRESA CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP.

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 04/03/2022 E TÉRMINO: 31/08/2022

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA, RG Nº 437328953 SSP/MA, CPF Nº 044.987.203-34, E O(A) SR.(A) CLARA LÚCIA UCHÔA FREITAS, PORTADOR(A) DO CPF Nº 950.059.783-72, REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP.

TRANSCRIÇÃO: TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS- MA EM 04 DE MARÇO DE 2022. DR. ADENILSON DIAS DE SOUZA, OAB Nº 11.005 - OAB/MA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA

Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010



Rua 1ª de Agosto, nº567 - A Centro - Edifício Isabel Faustino / CEP:65.606.070 Fone:(99) 3421- 6089
E-mail conselhosauade.caxiasma@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE MANUTENÇÃO
DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PARA
CUSTEIO DA MATERNIDADE CARMOSINA
COUTINHO - CNES 2453665.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária realizada no dia 24 de março de 2022, de forma online, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE aprovar:

Art. 1º - O pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde referente à liberação pontual de manutenção de recursos do Fundo a Fundo para Custeio no valor de R\$ 16.200.000,00 (Dezesseis milhões e duzentos mil reais) em doze parcelas de R\$ 1.350,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias, objetivando adquirir custeio para ação de Assistência à Saúde da:

- Maternidade Carmosina Coutinho - CNES 2453665.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA), 24 de Março de 2022.

Luiz César Lima França

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CPF: CPF: 027.150.143-09

Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA POR MEIO DA PORTARIA /SES/MA N.º 098, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2018, COMPLEXO HOSPITALAR GENTIL FILHO (CNES 3388301).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA), 31 de Março de 2022.

Luiz César Lima França

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CPF: 027.150.143-09

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA

Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e

Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010

Rua do Aeroporto, 1692 - Seriema / CEP:65.602.690

Fone:(99) 3521-4019/3521-3260

E-mail conselhosauade.caxiasma@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 31 DE MARÇO DE 2022

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária realizada no dia 31 de Março 2022 de forma online, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZAProcurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**
Controlador Geral**AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA**Secretaria Municipal De Governo e Articulação
Política**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES**

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSecretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHOSecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

